

REQUERIMENTO
Nº 664 /2025

06/10/2025
Protocolo nº 8403 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor à Cintya Pereira Massaranduba, em reconhecimento à sua trajetória exemplar dedicada à educação, ao esporte e à formação cidadã por meio do Judô.

Rio Grande, 06 de outubro de 2025.



Ver. Jefferson Bonilha Mendes – LARY
PODEMOS

Justificativa:

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade conceder Voto de Louvor à Sra. Cintya Pereira Massaranduba, em reconhecimento à sua trajetória exemplar dedicada à educação, ao esporte e à formação cidadã por meio do Judô.

Natural de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, Cintya Pereira Massaranduba é pedagoga, bacharel em Direito e em Educação Física, além de faixa preta e árbitra da Confederação Brasileira de Judô (CBJ). Atualmente, exerce suas atividades docentes na Camarig e é responsável pelo Judô Massaranduba, sediado no Instituto de Ação Cidadã (IAC), no município do Rio Grande.

Há sete anos estabelecida em Rio Grande, vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do esporte local, promovendo a formação de jovens atletas e incentivando valores como disciplina, respeito e superação. Mesmo sendo uma iniciativa privada, o Judô Massaranduba mantém bolsistas oriundos do BGV, demonstrando compromisso com a transformação social através do esporte e ampliando o acesso à prática esportiva para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Sob sua orientação, a equipe já classificou seis atletas para o Campeonato Sul-Brasileiro de Judô, resultado que evidencia o alto nível técnico e pedagógico de seu trabalho, bem como a seriedade e dedicação com que conduz o projeto.

Filha de Zeli Pereira da Luz e Gerson Massaranduba, Cintya é exemplo de profissionalismo, sensibilidade social e amor pelo que faz. Sua atuação enriquece a comunidade rio-grandina e, contribui para a formação de uma geração de cidadãos mais conscientes, saudáveis e comprometidos com o bem comum.

Diante desse relevante histórico de realizações e serviços prestados, a Câmara Municipal de Rio Grande entende ser justa e merecida a concessão deste Voto de Louvor, como forma de reconhecimento público à sua dedicação e às transformações positivas que tem promovido por meio do esporte e da educação.